



*INDICAÇÃO Nº 52/2015*

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento  
nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a  
necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja criado um  
bicicletário no distrito de Santanésia.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Nos dias atuais, a mobilidade urbana é algo fundamental na vida de qualquer pessoa, e ações como essa favorecem o uso de transportes alternativos como a bicicleta, além de contribuir para uma melhor qualidade de vida para os nossos munícipes, trabalhadores e visitantes.*

*Face ao exposto, aguardamos o atendimento à presente proposição ressaltando que expediente contendo o mesmo teor já foi por mim apresentado em Indicação nº 263, em 08 de setembro de 2014.*

*SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2015.*

*LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR  
- Vereador -*